



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 008 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente as seguintes informações:

1. Por que no site da Asamas no portal da transparência não consta mais a relação de colaboradores contratados e seus respectivos salários?
2. Existem apontamentos do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, quanto a essa situação?
3. Em quanto tempo essa situação será resolvida?

JUSTIFICATIVA

É sabido que as Organizações Sociais são pessoas jurídicas de direito privado, previstas no Código Civil e possuem alguns requisitos básicos para prestarem serviços públicos, dois deles são a publicidade de seus atos e a submissão ao controle do Tribunal de Contas dos recursos oficiais recebidos.

No entanto ao entrar no Portal da Transparência da Asamas, organização essa que administra o Hospital Municipal de Jaguariúna e a UPA, nota-se a ausência de algumas informações, especialmente dos colaboradores contratados e seus respectivos salários, o que eventualmente pode entrar em insurgência com a Lei Federal 12527/2011 (Lei de Acesso à informação). O caso desperta dúvidas, pois alguns munícipes afirmam que outrora havia no portal da transparência da Asamas as informações questionadas neste presente requerimento.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e verificar se a lei está sendo cumprida em todos os âmbitos da mesma, portanto justifica-se assim o presente requerimento dessas informações.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 19 de Janeiro de 2022.

a. VEREADOR TON PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente